RUA GOVERNADOR MILTON CAMPOS, 47 - FONE: (38) 3647-1288 - FAX: (38) 3647-1111 - CEP 38.690-000 - FORMOSO - MG

LEI Nº 394, DE 25 DE MAIO DE 2010.

PUBLICADO DIA 25/05/10
SECRETÁRIO

Transforma os cargos de Auxiliar de Enfermagem nos cargos de Técnico em Enfermagem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSO (MG)

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam transformados nos cargos de Técnico em Enfermagem os cargos de Auxiliar de Enfermagem previstos no Anexo II da Lei Municipal n° 327, de 7 de novembro de 2007, desde que atendidas as condições estabelecidas na Resolução COFEN n° 276, de 16 de junho de 2003.

Art. 2º - Os atuais servidores efetivos ocupantes do cargo de Auxiliar de Enfermagem que tenham concluído a habilitação em técnico de enfermagem serão enquadrados na carreira de Técnico de Enfermagem, observado o disposto no art. 59 e seguintes da Lei Municipal n° 327, de 7 de novembro de 2007.

Art. 3º - O Anexo II da Lei 327, de 7/11/2007, passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formoso, 25 de maio de 2010.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

RUA GOVERNADOR MILTON CAMPOS, 47 - FONE: (38) 3647-1288 - FAX: (38) 3647-1111 - CEP 38.690-000 - FORMOSO - MG

ANEXO ÚNICO - CLASSES DA PARTE SUPLEMENTAR DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO - MG

Classes	Quantitativo	Nível de Vencimento
Gari	07	I
Lavador	01	I
Operador de Barco	01	I
Recepcionista	04	II
Vigia	07	I
Monitora de Creche	06	I
Agente Comunitário de Saúde	04	II